

EDITAL 004 / Câmpus FORMOSA/ IFG, de 11 de agosto de 2015.

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Extensão e o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) tornam pública a abertura do Processo Simplificado para seleção de candidatos às vagas de Estágio Curricular Obrigatório, conforme Portaria nº. 8, de 23/01/2001, Lei 11.788 de 25/09/2008, Orientação Normativa nº. 4, de 04/07/2014 e Resolução nº 057 de 17/11/2014 para o preenchimento de 11 vagas destinadas aos alunos dos cursos oferecidos pelo IFG de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de vagas de bolsas de estágio obrigatório para os discentes regularmente matriculados nos cursos do Câmpus Formosa do IFG. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I;
- 1.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para exercer a atividade de estágio por um período de 5 (cinco) horas diárias com um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008;
- 1.3 O estágio terá vigência de, no máximo, um semestre letivo a contar da data definida no Termo de Compromisso de Estágio, tendo como data limite 11/12/2015;
- 1.4 O estágio será formalizado através da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio anexando o Plano de Atividades devidamente assinado.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no IFG em curso que contemple o estágio curricular em seu Projeto Pedagógico conforme estabelece o Art. 3º da Lei nº 11.788 25/09/20078 e que seja de área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo ofertada;
- 2.2 Ter no mínimo 16 anos completos, conforme o inciso I do Art. 9º da Resolução nº 057 de 17/11/2014;

- 2.3 Estar apto a cursar o estágio, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso;
- 2.4 Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas que estão sendo cursadas, conforme organização didática do IFG;
- 2.5 Não ter vínculo empregatício e/ou receber bolsa de órgão público ou privado;
- 2.6 Não estar realizando estágio curricular obrigatório;
- 2.7 Ter disponibilidade de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período de vigência da bolsa, para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. Para concorrer às vagas disponibilizadas no período noturno, o discente deverá ter idade mínima de 18 anos.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será definido de acordo com o cronograma de realização da seleção conforme item 14 deste edital.

4 LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita na Coordenação do Serviço de Interação Escola Empresa (COSIE-E) do Câmpus em que o discente está matriculado.

5 HORÁRIO

O horário para as inscrições será definido pela COSIE-E do Câmpus do IFG.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição, disponível no Anexo III deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- 6.2 Cópia legível e atualizada do histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar que pode ser retirado pelo aluno na internet e carimbado no Departamento de Área Acadêmica do curso em que o candidato está regularmente matriculado;
- 6.3 Relatório com o percentual de conclusão do curso emitido pelo Registro Escolar a partir do sistema acadêmico do IFG e assinado pela Coordenação de Registro Escolar ou Coordenação de Apoio ao Ensino;
- 6.4 Declaração pessoal, conforme modelo do Anexo II, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 7.1 Cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais (cinco horas por dia de segunda a sexta), estabelecida conforme a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, com acompanhamento e avaliação de professor orientador e supervisor, no local de estágio, em atividades compreendidas nos níveis de competências da sua formação acadêmica;
- 7.2 Desenvolver atividades descritas no Plano de Atividades de Estágio, documento este anexado ao Termo de Compromisso de Estágio;
- 7.3 Elaborar “Relatório de Atividades” ao final do período de estágio e encaminhá-lo à COSIE-E para avaliação;
- 7.4 Assinar frequência de estágio diariamente.

8 DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

- 8.1 O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo cinco horas diárias. O estágio terá vigência de, no máximo, um semestre letivo e o Termo de Compromisso deverá ser firmado com data de início e fim do estágio conforme consta no item 1.3 deste Edital;

9 DAS VAGAS

O Processo Simplificado destina-se a selecionar **11** discentes regularmente matriculados nos cursos oferecidos no Câmpus Formosa, para desenvolvimento de estágio curricular obrigatório nos diversos setores desta Instituição de Ensino, conforme condições e locais definidos no quadro presente no Anexo I.

10 DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 10.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% para atender os candidatos portadores de deficiência;
- 10.2 No caso de o percentual não resultar de um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior;
- 10.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos;

10.4 Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

11 DA SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada por Banca de Avaliação composta pelo supervisor de estágio de um dos locais onde as atividades serão desenvolvidas, um representante do Departamento de Áreas Acadêmicas e um representante da COSIE-E;

11.2 Compete à Banca de Avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelo candidato e definir a classificação dos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

11.3 O processo Seletivo Simplificado constará da classificação a partir do percentual de conclusão que consta no relatório entregue pelo candidato no ato da inscrição. O aluno que estiver mais próximo da conclusão será classificado em primeiro lugar, seguindo a ordem até o último classificado;

11.4 Ocorrendo empate no percentual de conclusão o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º - A análise do Histórico Escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (Coeficiente de Aproveitamento Escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente.

2º - Condição socioeconômica do candidato, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;

3º - Maior idade conforme documentação apresentada.

12 DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no presente edital e nos prazos estabelecidos;

12.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não tiver 16 anos completos;

13 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato classificado deverá comparecer, quando convocado pela COSIE-E do Câmpus para o qual concorreu, para receber orientações sobre a formalização do Termo de Compromisso de Estágio;

13.2 O candidato convocado deverá entregar na COSIE-E do Câmpus para o qual concorreu, obedecendo as datas definidas no item 14 deste edital, os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante ou do responsável legal;

- b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa;
 - c) Comprovante de residência.
- 13.3 O Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades serão formalizados entre o aluno, professor orientador e o supervisor do estágio após a entrega de toda a documentação.

14 DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

Etapas	Período (2015/2)
Inscrição dos candidatos	12/08 a 17/08
Análise do Histórico Escolar (Documentação)	18/08
Divulgação de resultados	18/08
Entrega de documentação e Formalização do Termo de Compromisso e Plano de Atividades	19/08
Início previsto das atividades	19/08

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 É reservada a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar a revogação do benefício concedido ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações;
- 15.2 Toda documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo discente classificado obedecendo ao prazo estipulado pelo COSIE-E do Câmpus. Se o discente não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera;
- 15.3 Caso aja desistência por parte do estagiário ao longo dos 2 (dois) primeiros meses do período previsto no “ Termo de Compromisso de Estágio” a vaga disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja na lista de espera. Neste caso, o estagiário que substituir o anterior receberá apenas as bolsas que restam para finalizar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso do estagiário desistente;
- 15.4 A folha de frequência do aluno deverá ser assinada diariamente e ficará sob responsabilidade do supervisor de estágio o seu acompanhamento e encaminhamento da mesma, devidamente assinada, à COSIE-E ao final de cada mês;
- 15.5 O estagiário menor de 18 anos somente poderá realizar o estágio no período diurno. A partir dos 18 anos completos, o estágio poderá ser cumprido em período noturno, parcial ou total;

- 15.6 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste presente edital;
- 15.7 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos Câmpus;
- 15.8 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

Formosa, 11 de agosto de 2015.

[ORIGINAL ASSINADO]

Edson Rodrigo Borges
Diretor-Geral do Câmpus Formosa

[ORIGINAL ASSINADO]

Prof. Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão do IFG
Pró-reitor de Extensão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Curso / Área de Formação	Local de Estágio	Nome do supervisor	Atividades a serem desenvolvidas	Horário
1	4º ano do CT de Biotecnologia	Laboratório de Microbiologia	Fabiano Paiva Vieira	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas básicas da Microbiologia; • Preparação de meios de cultura; • Técnicas de assepsia e de esterilização; • Isolamento de culturas puras; • Manutenção de células viáveis no laboratório; • Técnicas de Microbiologia Aplicada • Microscopia; 	13:00h - 18:00h
1	4º ano do CT de Biotecnologia	Laboratório de Zoologia	Leandro Santos Goulart	<ul style="list-style-type: none"> • Organização, manutenção e catalogação do acervo Zoológico; • Desenvolvimento e/ou acompanhamento de atividades de pesquisa científica, atividades de extensão e pedagógicas; Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório; • Organizar o cronograma de atividades juntamente com o professor orientador e com o servidor técnico especializado; • Elaborar todos os relatórios pertinentes à utilização dos laboratórios e encaminhá-los ao professor ou ao técnico especializado; • Informar ao professor e servidor técnico especializado a conclusão do estágio/pesquisa/extensão, fazendo a devida devolução de possíveis materiais individuais utilizados; • Comunicar imediatamente ao professor e ao servidor técnico, qualquer anormalidade constatada durante a utilização de equipamentos. 	13:00h - 18:00h

1	4º ano do CT de Biotecnologia	Laboratório de Microscopia e Anatomia Vegetal	Lucas Evangelista Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do Laboratório de Microscopia, Confecção de Lâminas histológicas de tecidos e órgãos vegetais; • Organização e ampliação do laminário de histologia vegetal. • Assistência em aulas práticas ocasionais; • Fazer exposição do laboratório em visitas programadas em visitas programadas e Eventos. 	13:00h - 18:00h
1	4º ano do CT de Informática para Internet	Laboratório de Tecnologia da Informação	Murilo de Assis Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a postagem, edição e remoção de conteúdos na página do Grupo de Informática do IFG Formosa (GIFF) e das outras coordenações de áreas; • Participar da criação (design) e alteração de páginas do GIFF e das outras coordenações de áreas; • Desenvolver atividades de controle de acesso de alunos aos laboratórios de informática; 	13:00h - 18:00h
1	4º ano do CT de Informática para Internet	Laboratório de Informática	Victor Hugo Lázaro Lopes	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de sistemas web para solução de demandas da instituição. 	13:00h - 18:00h
2	3º ano do CT de Informática para Internet	Laboratório de Informática	Daniel Saad Nogueira Nunes	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar o acesso aos laboratórios a fim de evitar mal uso das máquinas e acesso indevido a sites não permitidos; • Realizar check-list nos laboratórios todos os dias de trabalho para identificar indícios de mal uso do computadores e de todos os equipamentos existente nos laboratórios; • Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades; • Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes dos 	13:00h - 18:00h

				<ul style="list-style-type: none"> computadores dos laboratórios; Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos; Realizar backup e recuperação de dados. 	
2	Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental	Laboratório de Físico-Química	Nolan Ribeiro Bezerra	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da qualidade da água no Campus Formosa Auxiliar os professores na realização de aulas práticas no laboratório de água e físico-química Realização de atividades no laboratório de água e físico-química. 	13:00h - 18:00h
1	Bacharelado em Engenharia Civil	Laboratório de Desenho	Danilo dos Santos Garcia	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das pranchetas; Cuidado com os equipamentos técnicos de desenho (esquadro, escalímetro, gabaritos); Acompanhamento dos alunos em horário extraclasse; Auxílio em projetos de pesquisa e projetos institucionais. 	13:00h - 18:00h
1	Bacharelado em Engenharia Civil	Lab. de Topografia/ Atividades de Campo	Ricardo Fernandes de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> Participação em aulas teóricas ministradas pelo professor orientador; Auxiliar o professor nas aulas práticas de campo, acompanhando a utilização dos equipamentos pelos alunos; Participação em atividades que proporcionem seu aperfeiçoamento na disciplina (levantamento do entorno do Câmpus IFG-Formosa); Auxiliar o professor na orientação dos alunos com dificuldades no aprendizado, tirar dúvidas relativas ao conteúdo ministrado e manter o professor informado sobre a participação dos alunos e de suas dificuldades; 	13:00h - 18:00h